



## PARECER DO CONSELHO

### FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO FUNDEB.

Parecer Conclusivo do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB

Trata-se da análise da aplicação dos recursos do FUNDEB, relativa ao exercício de 2025, para efeito de Parecer.

Com a promulgação da Emenda Constitucional nº 108/2020 e a publicação da Lei Federal nº 14.113/2020, foi instituído o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) de caráter permanente.

No mínimo, 70% dos recursos anuais do Fundeb devem ser destinados à remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício na rede pública, conforme artigo 26 da Lei Federal nº 14.113/2020. Nesses recursos, incluem-se a complementação da União e as receitas de aplicação financeira dos valores recebidos pelo Fundo. Exceto o VAAR.

**Considerando** que em 2025, as receitas do Fundeb somaram **R\$ 109.551.823,87**. Já as despesas com a remuneração dos profissionais da Educação Básica, somaram **R\$ 84.951.552,56**, equivalendo a **77,54%** dos recursos anuais do Fundeb, o que significa que o Município cumpriu a exigência contida no artigo 26 da Lei Federal nº 14.113/2020.

**Considerando** que nos termos do artigo 28 da Lei Federal nº 14.113/2020, 50% dos recursos da complementação – VAAT devem ser destinados à Educação Infantil. Já o artigo 27 dessa mesma lei disciplina que, no mínimo, 15% destes recursos devem ser aplicados em despesas de capital.

**Considerando que foram aplicados da complementação – VAAT em educação infantil, 78,14%;**

**Considerando que foram aplicados da complementação – VAAT em despesas de capital, 65,99%.**

Esse é o parecer.

São Lourenço da Mata, em 20 de março de 2025

Documento assinado digitalmente

**gov.br**

ANA PAULA DE SANTANA SILVA  
Data: 27/03/2026 11:22:35-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**PRESIDENTE DO CONSELHO DO FUNDEB**



Imprimir

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PE

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM O FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

PERÍODO DE REFERÊNCIA - 6º Bimestre/2025

R\$

<u>RECEITAS DO FUNDEB</u>	RECEITA REALIZADA
<b>1 - RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO</b>	<b>111.996.803,96</b>
1.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB - Imposto e Transferências	78.075.365,06
1.2 - Complementação da União ao FUNDEB	33.022.800,03
1.2.1 - Complementação da União ao FUNDEB - VAAF	8.646.623,16
1.2.2 - Complementação da União ao FUNDEB - VAAT	21.931.197,11
1.2.3 - Complementação da União ao FUNDEB - VAAR	2.444.979,76
1.3 - Rendimentos de Aplicação Financeira de Recursos do FUNDEB	898.638,44
1.3.1 - Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB - Imposto e Transferências	898.638,44
1.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF	0,00
1.3.3 - Rendimentos de Aplicação Financeira da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT	0,00
1.3.4 - Rendimentos de Aplicação Financeira da Complementação da União ao FUNDEB - VAAR	0,00
1.4 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00
1.4.1 - Ressarcimento de recursos do FUNDEB - Imposto e Transferências	0,00
1.4.2 - Ressarcimento de recursos do FUNDEB - VAAF	0,00
1.4.3 - Ressarcimento de recursos do FUNDEB - VAAT	0,00
1.4.4 - Ressarcimento de recursos do FUNDEB - VAAR	0,00
<u>DESPESAS DO FUNDEB</u>	DESPESA LIQUIDADADA/ EMPENHADA
<b>2 - Remuneração dos Profissionais da Educação Básica</b>	<b>84.951.552,56</b>
2.1 - 361 - Ensino Fundamental	79.221.057,51
2.2 - 365 - Ensino Infantil	5.730.495,05
2.2.1 - Creche	1.555.448,56
2.2.2 - Pré-Escola	4.175.046,49
<b>3 - Outras Despesas</b>	<b>26.138.523,60</b>
3.1 - 361 - Ensino Fundamental	14.731.351,08
3.1.1 - Corrente	10.635.227,22
3.1.2 - Capital	4.096.123,86
3.2 - 365 - Ensino Infantil	11.407.172,52
3.2.1 - Ensino Infantil (Creche)	0,00
3.2.1.1 - Corrente	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: VINÍCIUS LABANCA  
 Acesso em: https://siope.fnde.gov.br/epi/validarDoc.aspx?CodigoDocumento=11711202506128664050

3.2.1.2 - Capital	
3.2.2 - Ensino Infantil (Pré-escola)	11.407.
3.2.2.1 - Corrente	
3.2.2.2 - Capital	11.407.172
<b>4 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (2 + 3)</b>	<b>111.090.076</b>

<u>DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB</u>	DESPESA LIQUIDADADA/ EMPENHADA (a)	CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO ACUMULADO ATÉ O EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (c)	DESPESAS EMPENHADAS LIQUIDADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (d)
5 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	84.951.552,56	0,00	0,00	
6 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	79.552.528,98	966.522,67	0,00	0,00
7 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	9.006.217,43	359.594,27	0,00	0,00
8 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	20.203.509,66	0,00	0,00	0,00
8.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	17.137.667,57	0,00	0,00	
8.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	14.473.014,61	0,00	0,00	
9-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	2.350.236,17	0,00	0,00	0,00
<b>10- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB (6 + 7 + 8 + 9)</b>	<b>111.112.492,24</b>	<b>1.326.116,94</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



Documento Assinado Digitalmente por: VINICIUS LABANCA  
 Acesso em: https://pccvcefe981501pr/validarDoc.seam Código do documento: 3111111-9465-401-1001-286cdd5d4030

**LIMITES OBRIGATÓRIOS DO FUNDEB**

Valor



<b>11- Mínimo de 70% - Remuneração dos Profissionais da Educação Básica</b>	
11.1 - Exigido (70% de (1 - 1.2.3 - 1.3.4 - 1.4.4))	76.686.276,71
11.2 - Aplicado Após Deduções [5(a) - 5(b) - 5(c)]	84.951.552,66
<b>12- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (Indicador IEI)</b>	
12.1 - Exigido [IEI de (1.2.2 + 1.3.3 + 1.4.3)]	0,00
12.2 - Aplicado Após Deduções [8.1(a) - 8.1(b) - 8.1(c)]	17.137.667,77
<b>13- Mínimo de 15% - Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) - Despesas de Capital</b>	
13.1 - Exigido [15% de (1.2.2 + 1.3.3 + 1.4.3)]	3.289.679,88
13.2 - Aplicado Após Deduções [8.2(a) - 8.2(b) - 8.2(c)]	14.473.014,23
<b>14- Máximo 10% - Receitas do Fundeb não Aplicadas no Exercício</b>	
14.1 - Exigido (10% de 1)	11.199.680,55
14.2 - Não Aplicado Após Ajustes [1 - (10(a) - 10(b) - 10(d))] + [(10(c) - 10(d)) se > 0]	2.210.428,33

<b>INDICADORES DO FUNDEB</b>	<b>PERCENTUAL</b>
15- Mínimo de 70% - Remuneração dos Profissionais da Educação Básica $[(11.2 / (1 - 1.2.3 - 1.3.4 - 1.4.4))] \times 100\%$	77,44
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (Indicador IEI) $[(12.2 / (1.2.2 + 1.3.3 + 1.4.3))] \times 100\%$	78,44
17- Mínimo de 15% - Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) - Despesas de Capital $[(13.2 / (1.2.2 + 1.3.3 + 1.4.3)) \times 100\%$	65,99
18- Máximo 10% - Receitas do Fundeb não Aplicadas no Exercício $[(14.2 / 1) \times 100\%$	11,77

<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA</b>	<b>FUNDEB</b>
19- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	8.355.505,99
20- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	111.996.803,53
21- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	110.166.716,54
22- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	10.185.592,88
23- (+) AJUSTES POSITIVOS ( RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00
24- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00
25- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	10.185.592,88

Fonte: Balanço do Município.

Nota: As despesas com aposentadorias e pensões (inativos) não foram computados no cálculo do Demonstrativo do FUNDEB.

_____	_____
Contador/CRC	Prefeito Municipal

Nota de esclarecimento: XXX

Documento Assinado Digitalmente por: VINÍCIUS LABANCA  
Assessoria: http://www.fundeb.org.br/pt/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=11111111-1111-1111-1111-111111111111